

CENTRAL EÓLICA ACAUÃ I S.A.
CNPJ nº 35.842.703/0001-41
NIRE 24300013264
Subsidiária Integral da Aliança Geração de Energia S.A.

CERTIDÃO

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 27 DE SETEMBRO DE 2024**

(Lavrada na forma de sumário como faculta o artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76)

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 27 de setembro de 2024, às 16:30 horas, na sede social da Central Eólica Acauã I S.A. (“Companhia” ou “Acauã I”), no Sítio Umarizeiro, s/n, Letra A, Zona Rural, São Vicente, Rio Grande do Norte, CEP: 59.340-000.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação e publicação dos anúncios, conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, Aliança Geração de Energia S.A. (“Aliança”), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.009.135/0001-05, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE 31300106071, com sede na Rua Matias Cardoso, no 169, 9º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30170-050, neste ato representada, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor Financeiro e Administrativo, Sr. Paulo de Tarso de Alexandria Cruz, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1741878, expedida por SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 695.649.731-04; e por seu Diretor de Operação e Engenharia Sr. **Carlos Augusto Pavanelli Lopes Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade M-3.968.639, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o 713.043.046-04, ambos com endereço comercial na Rua Matias Cardoso, 169, 9º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-050.

3. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31/12/2023: O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2023, acompanhados do parecer dos auditores independentes, KPMG Auditores Independentes, foram publicados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED (www.gov.br/centraldebalancos) no dia **02.04.2024** e no site da controladora da Companhia (<http://ri.aliancaenergia.com.br>), tudo conforme permitido pelo artigo 294, III, da Lei das Sociedades Anônimas, regulamentado pela Portaria do Ministério da Economia nº 12.071, de 07 de outubro de 2021, conforme alterada pela Portaria ME nº 10.031, de 22 de novembro de 2022.

4. MESA: (I) Presidente: Sr. Paulo de Tarso de Alexandria Cruz; e (II) Secretário: Sr. Carlos Augusto Pavanelli Lopes Filho.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (I) as contas dos administradores, o relatório da administração, as demonstrações financeiras, o parecer dos auditores independentes, o resultado do exercício social e a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, quando aplicável, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e (II) a fixação da remuneração dos administradores; **Em Assembleia Geral**

Extraordinária: (I) aumento de capital, com a consequente alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social e a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

6. DELIBERAÇÕES: Cumpridas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a Assembleia Geral Ordinária foi regularmente instalada e a única acionista **aprovou**, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o que segue:

6.1 A lavratura da presente ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei 6.404/76, ficando o Secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas forem necessárias para cumprir com as disposições legais em vigor, bem como considerar sanada a ausência da publicação dos anúncios de disponibilização, aos acionistas, do relatório da administração e das demonstrações financeiras, em conformidade com o caput c/c §4º do artigo 133 da Lei 6.404/1976, haja vista que estes documentos foram publicados no ambiente do SPED (www.gov.br/centraldebalancos) no dia **02.04.2024**, ou seja, antes da realização desta Assembleia.

Em Assembleia Geral Ordinária:

6.2. As contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. Registra-se que a empresa apurou **prejuízo** no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 5.816.943,40 (cinco milhões oitocentos e dezesseis mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

6.3. A fixação da remuneração anual e global dos administradores de cada sociedade, no valor total anual de R\$ 33.888,00 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais), perfazendo o importe de R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) mensais por administrador.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

6.4. O aumento do capital social da Companhia em R\$ 83.535.000,00 (oitenta e três milhões e quinhentos e trinta e cinco mil reais) passando de R\$ 227.621.000,00 (duzentos e vinte e sete milhões e seiscentos e vinte e um mil reais) para R\$ 311.156.000,00 (trezentos e onze milhões e cento e cinquenta e seis mil reais), mediante a emissão de 83.535.000 (oitenta e três milhões e quinhentos e trinta e cinco mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, totalmente subscritas e integralizadas pela acionista Aliança, conforme Boletim de Subscrição constante do Anexo II desta Ata, mediante a capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital (“AFAC’s), conforme contratos celebrados entre a Aliança e a Companhia em 23/12/2020, 25/06/2021, 23/12/2021, 21/11/2022, 17/01/2023, 12/07/2023, 08/01/2024 e 08/07/2024.

6.5. Em decorrência da deliberação acima, a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 5º - O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 311.156.000,00 (trezentos e onze milhões e cento e cinquenta e seis mil reais), dividido em 311.156.000 (trezentos e onze milhões e cento e cinquenta e seis mil) ações, sendo todas ordinárias, nominativas, sem valor nominal.”

6.6. A Consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação constante no Anexo I.

7. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, ficando autorizada sua lavratura em forma de sumário nos termos do art. 130, §1º da Lei nº 6.404/76.

Assinaturas: Mesa – Paulo de Tarso de Alexandria Cruz, Presidente; Carlos Augusto Pavanelli Lopes Filho, Secretário; Acionista – Aliança Geração de Energia S.A., por seus Diretores: Paulo de Tarso de Alexandria Cruz e Carlos Augusto Pavanelli Lopes Filho.

Confere com o original lavrado em livro próprio

Carlos Augusto Pavanelli Lopes Filho
Secretário

CENTRAL EÓLICA ACAUÃ I S.A.

CNPJ/MF N° 35.842.703/0001-41

NIRE N° 24300013264

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 27 DE SETEMBRO DE 2024****ANEXO II - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

Boletim de subscrição do capital social da CENTRAL EÓLICA ACAUÃ I S/A, no valor de R\$ 83.535.000,00 (oitenta e três milhões e quinhentos e trinta e cinco mil reais), mediante a emissão de 83.535.000 (oitenta e três milhões e quinhentos e trinta e cinco mil) ações, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 por ação. As ações foram totalmente subscritas e integralizadas na presente data conforme demonstrado a seguir:

Subscriber	N° Ações Subscritas	Espécie	Participação	Preço Total de Emissão	Forma de Integralização
ALIANÇA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., Sociedade Anônima Fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 12.009.135/0001-05, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE 31300106071, com sede na Rua Matias Cardoso, no 169, 9o Andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30170-050, neste ato representada, nos termos do seu Estatuto Social, por seus diretores Sr. Paulo de Tarso de Alexandria Cruz, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1741878, expedida por SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 695.649.731-04; e Carlos Augusto Pavanelli Lopes Filho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade M-3.968.639, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o	83.535.000	ON	100%	R\$ 1,00	Mediante a capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFAC's), conforme contratos celebrados entre a Aliança de Energia S.A. e a Central Eólica Acauã I S.A. em 23/12/2020, 25/06/2021, 23/12/2021, 21/11/2022, 17/01/2023, 12/07/2023, 08/01/2024 e 08/07/2024.

713.043.046-04, ambos com endereço profissional no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Matias Cardoso, no 169, 9o Andar, bairro Santo Agostinho, CEP 30170-050.					
---	--	--	--	--	--

São Vicente/RN, 27 de setembro de 2024.

Assinaturas: Mesa – Paulo de Tarso de Alexandria Cruz, Presidente; Carlos Augusto Pavanelli Lopes Filho, Secretário; Acionista – Aliança Geração de Energia S.A., por seus Diretores: Paulo de Tarso de Alexandria Cruz e Carlos Augusto Pavanelli Lopes Filho.

Confere com o original lavrado em livro próprio

Carlos Augusto Pavanelli Lopes Filho
Secretário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRAL EOLICA ACAUA I S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
71304304604	